

**PORTARIA CISAMAVI nº 06, de 11 de março de 2025.**

*Autoriza a Assessora de Gerência vinculada à Gerência Temática de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a acessar o sistema SISBI/MAPA e dá outras providências.*

**MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CISAMAVI nº 04, de 17/03/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública **Thayná Letícia Gili**, CPF nº 051.773.779-54, Assessora de Gerência vinculada à Gerência Temática de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atuação no Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), com endereço eletrônico [cisamavisuasa@amavi.org.br](mailto:cisamavisuasa@amavi.org.br) a acessar o sistema e-SISBI/MAPA com o perfil disponibilizado para os serviços de inspeção nos municípios que compõem o CISAMAVI.

**Art. 2º** Declaramos que a empregada pública atua, nas atribuições que lhe são atinentes, junto ao quadro responsável pela fiscalização dos estabelecimentos agroindustriais no âmbito deste Serviço de Inspeção no CISAMAVI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 11 de março de 2025.

Manoel Arisoli Pereira  
Presidente do CISAMAVI